

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AOS FATOS  
RELEVANTES DATADOS DE 06 DE OUTUBRO, 17 DE OUTUBRO E 27 DE  
NOVEMBRO DE 2023 DO GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO  
NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 47.240.671/0001-93

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.240.671/0001-93 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o quanto segue.

(i) Considerando que em 06 de outubro de 2023, o Administrador aprovou o “*Ato do Administrador de Aprovação da 2ª Emissão de Cotas do Greenwich Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Imobiliário*” (“**Ato do Administrador**”), conforme rerratificado em 17 de outubro de 2023 (“**1ª Rerratificação ao Ato do Administrador**”) e em 27 de novembro de 2023 (“**2ª Rerratificação ao Ato do Administrador**”) por meio do qual o Administrador, nos termos do artigo 38 do regulamento vigente do Fundo (“**Regulamento**”), aprovou a realização da distribuição pública primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**2ª Emissão**”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) em rito de registro ordinário de distribuição, sob o regime de melhores esforços, nos termos do artigo 28, IV, da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”);

(ii) Considerando que o Administrador divulgou, em 06 de outubro de 2023, o “*Fato Relevante*” que noticiou a aprovação da Oferta (“**Fato Relevante**”), conforme rerratificado em 17 de outubro de 2023 (“**1ª Rerratificação ao Fato Relevante**”) e em 27 de novembro de 2023 (“**2ª Rerratificação ao Fato Relevante**”); e

(iii) Considerando as exigências CVM, realizadas por meio do Ofício nº 294/2023/CVM/SRE/GER-1, datado de 07 de novembro de 2023 (“**Ofício**”), relacionado ao pedido de registro ordinário da Oferta;

**RESOLVE** o Administrador, por meio deste instrumento (“**3ª Rerratificação ao Fato Relevante**”):

(i) retificar os itens “Direito de Preferência” e “Cronograma da Oferta” do Fato Relevante, que passarão a vigor com a seguinte redação:

**“Direito de Preferência:** Os Cotistas do Fundo terão o direito de preferência para subscrição das Cotas, nos termos do Regulamento e deste Ato do Administrador, até a proporção do número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista em 22 de dezembro de 2023, desde que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo (**“Data-Base”**), conforme Fator de Proporção para Subscrição de Cotas (conforme abaixo definido) (**“Direito de Preferência”**). Nos termos do artigo 37, parágrafo 2º, do Regulamento, o período para exercício do Direito de Preferência não será inferior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data de início do período para exercício do Direito de Preferência, ou seja, o período compreendido entre **28 de dezembro de 2023 (inclusive) e 26 de janeiro de 2024 (inclusive)** (**“Período para Exercício do Direito de Preferência”**).

O fator de proporção para subscrição de Cotas durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, equivalente à razão entre a Quantidade de Cotas da 2ª Emissão e o número total de cotas emitidas pelo Fundo, aplicado sobre o número de cotas integralizadas e detidas por cada Cotista, é de: 3,94601846737, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo) (**“Fator de Proporção para Subscrição de Cotas”**).

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, sendo que o Direito de Preferência:

(i) terá seu início a partir da data de início do Período para Exercício do Direito de Preferência, ou seja, a partir do início do Período para Exercício do Direito de Preferência, para Cotistas detentores de Cotas do Fundo na Data-Base;

(ii) até 25 de janeiro de 2024, o Direito de Preferência poderá ser exercido junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3;

(iii) até 26 de janeiro de 2024, o Direito de Preferência poderá ser exercido junto ao **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de escriturador das Cotas do Fundo, entrando em contato através do email [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br) ou [fundosimobiliarios@bancodaycoval.com.br](mailto:fundosimobiliarios@bancodaycoval.com.br) (**“Escriturador”**), os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, disponíveis através do link [www.bancodaycoval.com.br](http://www.bancodaycoval.com.br). O horário de atendimento do Escriturador é das 9h00 às 18h00 em Dias Úteis.

Não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência.

A Liquidação do Direito de Preferência será realizada no dia **26 de janeiro de 2024.**”

**“Cronograma da Oferta:**

#	EVENTOS	DATA
1.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do Ato do Administrador e do Fato Relevante</li><li>• Protocolo do Pedido de Registro na CVM e B3</li></ul>	06/10/2023

2.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Divulgação da 1ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 1ª Rerratificação ao Fato Relevante</i></li> </ul>	17/10/2023
3.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Divulgação da 2ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 2ª Rerratificação ao Fato Relevante</i></li> </ul>	27/11/2023
4.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Divulgação da 3ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 3ª Rerratificação ao Fato Relevante</i></li> </ul>	30/11/2023
5.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Cumprimento de Exigências da CVM e 2º (segundo) Protocolo na CVM</i></li> </ul>	05/12/2023
6.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Concessão do Registro da Oferta pela CVM</i></li> <li>• <i>Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto</i></li> </ul>	19/12/2023
7.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Data-Base do Direito de Preferência</i></li> </ul>	22/12/2023
8.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador</i></li> <li>• <i>Início do 1º Período de Subscrição</i></li> </ul>	28/12/2023
9.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encerramento do Período de Exercício do Direto de Preferência na B3 (inclusive)</i></li> </ul>	25/01/2024
10.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encerramento do Período de Exercício do Direto de Preferência no Escriturador (inclusive)</i></li> </ul>	26/01/2024
11.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador</i></li> </ul>	26/01/2024
12.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência</i></li> </ul>	29/01/2024
13.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador</i></li> </ul>	30/01/2024
14.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3</i></li> </ul>	05/02/2024
15.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador</i></li> </ul>	06/02/2024
16.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador</i></li> </ul>	15/02/2024
17.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional</i></li> </ul>	16/02/2024
18.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encerramento do 1º Período de Subscrição</i></li> </ul>	19/02/2024
19.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Procedimento de Alocação</i></li> </ul>	20/02/2024
20.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Data de 1ª Liquidação da Oferta</i></li> </ul>	23/02/2024
21.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Início do 2º Período de Subscrição</i></li> </ul>	26/02/2024

22.	• Encerramento do 2º Período de Subscrição	11/03/2024
23.	• Procedimento de Alocação	12/03/2024
24.	• Data da 2ª Liquidação da Oferta	15/03/2024
25.	• Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	14/06/2024


(ii) Ratificar das demais disposições previstas no Fato Relevante, na 1ª Rerratificação ao Fato Relevante e na 2ª Rerratificação ao Fato Relevante, que não tenham sido expressamente retificadas nesta 3ª Rerratificação ao Fato Relevante.


Todos os termos utilizados neste instrumento e que não estejam aqui definidos, deverão ser interpretados de acordo com as respectivas definições constantes no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
1D454162B30D4C3...

DocuSigned by:  
  
D6B13B1106584E2...

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

